

**ATO DO SECRETÁRIO**  
**RESOLUÇÃO “P” Nº 21 DE 03 DE MARÇO DE 2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e o que consta no processo nº 002500.001878/2026-02.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aposentar **VERÔNICA RODRIGUES MORAYA**, matrícula 10/133.571-0, Fiscal de Atividades Econômicas, Categoria Especial, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**  
**EXPEDIENTE DE 03/03/2026**

**Processo SMF-PRO-2024/23355** - Após devida análise e considerando os fundamentos apresentados através do despacho SMF-DES-2025/160924, o recurso interposto pela empresa **MARRETA BAR E UISQUERIA LTDA**, CNPJ nº 54.345.710/0001-82, foi indeferido.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**  
**GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**DESPACHO DO GERENTE**  
**EXPEDIENTE DE 03 DE MARÇO DE 2026**

**PROCESSO 002500.002304/2026-43** - DEFIRO o pedido de substituição de titular para a servidora **NATASHE CARVALHO DE LIMA**, Guarda Municipal, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE II, matrícula n.º 33/858.966-5 - 50/370.078-8, com base nos artigos 32, 33 e 34 da Lei n.º 94/79 e no Decreto n.º 24.002/2004.

**COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO**  
**DESPACHO DO COORDENADOR**  
**EXPEDIENTE DE 10/02/2026**

**Processo SMF-PRO-2025/27877** - **Vanusa Martins do Nascimento Neves**

Dou provimento ao recurso, por ser tempestivo, para julgar procedente o pedido formulado na inicial. Em consequência, CANCELO o Auto de Infração n.º 1.129.898, nos termos do art. 37, inciso I, do Regulamento 19 do Livro II do Decreto Rio 29.881, de 18/09/2008 com nova redação dada pelo Decreto Rio n.º 32.244, de 10/05/2010.

**Processo SMF-PRO-2025/37091** - **Luzia de Almeida Soares da Motta**

Compareça à sede da Coordenadoria de Controle Urbano, localizada na Rua Ministro Hélio Beltrão, nº 50, Cidade Nova, no prazo de 15 (quinze) dias, para tomar ciência do despacho exarado no processo em epígrafe.

**Processo SMF-PRO-2025/37147** - **Ana Carolina Zuniga Hernandez**

Nego provimento ao recurso tempestivo e mantenho o Auto de Infração n.º 1.168.811, por julgá-lo procedente na forma do art. 47, inciso II da Lei Municipal nº 1876, de 29/06/1992 - Mercadejar em desacordo com a autorização.

**Processo SMF-PRO-2025/38073** - **Creuz Valдина Almeida da Cruz**

Nego provimento ao recurso tempestivo e mantenho o Auto de Infração n.º 1.155.571, por julgá-lo procedente na forma do art. 47, inciso II da Lei Municipal nº 1876, de 29/06/1992 - Mercadejar em desacordo com a autorização.

**Processo SMF-PRO-2025/38082** - **Teresa Pinheiro Osorio**

Nego provimento ao recurso tempestivo e mantenho o Auto de Infração n.º 1.168.954, por julgá-lo procedente na forma do art. 47, inciso II da Lei Municipal nº 1876, de 29/06/1992 - mercadejar em desacordo com a autorização.

**Processo SMF-PRO-2025/38956** - **Luis Vinicio Lopes de Souza Aguiar**

Nego provimento ao recurso tempestivo e mantenho o Auto de Infração n.º 1.168.960, por julgá-lo procedente na forma do art. 47, inciso II da Lei Municipal nº 1876, de 29/06/1992 - Mercadejar em desacordo com a autorização.

**EXPEDIENTE DE 20/02/2026**

**Processo SMF-PRO-2025/38958** - **Luis Vinicio Lopes de Souza Aguiar**

Nego provimento ao recurso tempestivo, mantendo o Auto de Infração n.º 1.168.959, por julgá-lo procedente na forma do art. 47, inciso II da Lei Municipal nº 1876, de 29/06/1992 - Mercadejar em desacordo com a autorização.

**EXPEDIENTE DE 24/02/2026**

**Processo SMF-PRO-2025/40649** - **Carlos Alberto Campos Moreira**

Cancelo o Auto de Infração n.º 1.169.028, por erro no preenchimento dos dados, na forma do art. 37, inciso II, alínea “b” do Regulamento n.º 19, do Livro II, do Decreto Rio n.º 29.881, de 18/09/2008, com nova redação dada pelo Decreto Rio n.º 32.244, de 10/05/2010.

**EXPEDIENTE DE 26/02/2026**

**Processo SMF-PRO-2025/39118** - **Rodrigo de Oliveira da Silva Souza**

Cancelo o Auto de Infração n.º 1.130.007, por erro no preenchimento dos dados, na forma do art. 37, inciso II, alínea “b” do Regulamento n.º 19, do Livro II, do Decreto Rio n.º 29.881, de 18/09/2008, com nova redação dada pelo Decreto Rio n.º 32.244, de 10/05/2010.

**COORDENADORIA DE FEIRAS**  
**DESPACHOS DO COORDENADOR**  
**EXPEDIENTE DE 26/02/2026**

**Proc. 000470.001356/2026-71** - **EDVALDO DA SILVA MELO**

**Defiro** o pedido de restabelecimento da matrícula E0437.

**Proc. 000470.001057/2026-37** - **DJALMA MATIAS DA SILVA**

**Defiro** o pedido de emissão de 2º via de cartão e carteira de feirante, na matrícula 44107.

**EXPEDIENTE DE 27/02/2026**

**Proc. 000470.000339/2026-17** - **FABIO ALVES FERREIRA**

**Defiro** o pedido de aumento da feira 013 na matrícula A0572.

**Proc. 000470.000750/2026-92** - **MARIA ANNINA BOTTINO CONDINO**

**Defiro** o pedido de transferência das feiras 112, 051 e 034 para as feiras 139AB, 044 e 083 na matrícula 90000.

Ano XXXIX - Nº 235 - Rio de Janeiro **60** Quarta-feira, 04 de Março de 2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55  
Data: Quarta-feira, 4 de Março de 2026 às 2:37:58  
Código de Autenticação: d108d101

**Pelo CACG:** Defiro a solicitação de inclusão de Renata dos Santos de Oliveira como substituta eventual da autorização nº 30.237, referente à Feirarte I - Praça General Osório, de titularidade de José Coutinho dos Santos.

**EXPEDIENTE DE 27/02/2026**

**Proc. 000470.000229/2026-55** - **RUBEN ALEJO BLANCO**

**Pelo CACG:** deferimos a solicitação de afastamento para a matrícula nº 30.680, em nome de Ruben Alejo Blanco expositor da Feirarte III - Praça Saens Pena, pelo período de 30 dias a partir de 16 de janeiro.

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO**  
**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO**  
**DESPACHOS DO COORDENADOR**  
**EXPEDIENTE DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026**

SMF-PRO-2025/13729	77 COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA
DEFIRO o requerimento de mesas e cadeiras, em ÁREA DE AFASTAMENTO FRONTAL nas medidas totais de 13,73 m² (5,26 m x 2,61 m) em frente à loja D do número 553 da Rua São Francisco Xavier - Maracanã, conforme projeto às fls. 75 do processo SMF-PRO-2025/13729 e DETERMINO a inclusão do estabelecimento Requerente no Sistema SILFAE, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 226/2020, c/c o Decreto nº 53649/2023;	

**EXPEDIENTE DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

000470.000875/2026-12	MARIZE ANTONIA SILVA ARAUJO
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero/incluo KATIA KELVIA SOUSA SILVA como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80293380.	

000470.001071/2026-31	SANDRA CARVALHO PIEDADE GALATOLI
DEFIRO a solicitação de alteração/inclusão de auxiliar STEFANIE DA COSTA OLIVEIRA e inclusão de “ARTIGOS DE PAPELARIA; ARTIGOS E PEÇAS PARA RELÓGIOS; BALAS BOMBONS E CONFEITOS; COM AMBULANTE DE ARTIGOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO” na relação de produtos comercializados na autorização 80193467.	

**EXPEDIENTE DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026**

**DEFIRO** a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

000470.000910/2026-01	ANIZIO FERREIRA SAMPAIO
-----------------------	-------------------------

**EXPEDIENTE DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026**

<b>PROCESSO INDEFERIDO</b>	
000470.000996/2026-64	LUIZA HELENA GONCALVES PAGANO

000470.001118/2026-66	QUEZIA FERNANDA ROSA
INDEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante solicitada no presente processo.	

**EXPEDIENTE DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026**

000470.000020/2026-91	BDDRIO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
DEFIRO o requerimento de mesas e cadeiras em área pública e DETERMINO a emissão da guia de cobrança da TUAP - A = 9,19m²(1,30mX7,07m), na área pública frontal ao imóvel sito à Rua Von Martins, 325 Ioj C - Jardim Botânico, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2020 c/c o Decreto nº 53.649/23.	

SMF-PRO-2025/30761	SUIBI RESTAURANTE LTDA
ACOLHO A PETIÇÃO e dispense a exigência da apresentação da aquiescência do PROPRIETÁRIO DA EDIFICAÇÃO, por ser EDIFICAÇÃO DE USO EXCLUSIVO, conforme o disposto no inciso IV, alínea b, art 8º do Dec. 53.649/23.	

## SECRETARIA DE CIDADANIA E FAMÍLIA

Secretário: Ottoni Moura de Paulo Neto

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**  
**DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA**  
**EXPEDIENTE 03/03/2026**

**Processo - SEI 002400.000052/2026-46** - Com base nos relatórios das comissões Gestora e de Avaliação e Monitoramento às fls. ID 1993166 a ID 1994090, **APROVO** a Prestação de Contas do mês de 12/2025, com ressalvas, e referente ao Termo de Colaboração n.º 02/2023, nos termos da Lei 13.019/2014 e do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

**Processo - SEI 002400.000050/2026-57** - Com base nos relatórios das comissões Gestora e de Avaliação e Monitoramento às fls. ID 1993038 a ID 2007378, **APROVO** a Prestação de Contas do mês de 12/2025, com ressalvas, e referente ao Termo de Colaboração n.º 03/2023, nos termos da Lei 13.019/2014 e do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

**Processo - SEI 002400.000051/2026-00** - Com base nos relatórios das comissões Gestora e de Avaliação e Monitoramento às fls. ID 1992773 a ID 2008649, **APROVO** a Prestação de Contas do mês de 12/2025, com ressalvas, e referente ao Termo de Colaboração n.º 04/2023, nos termos da Lei 13.019/2014 e do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

**Processo - SEI 002400.000055/2026-80** - Com base nos relatórios das comissões Gestora e de Avaliação e Monitoramento às fls.ID 1992823 a ID 2009521, **APROVO** a Prestação de Contas do mês de 12/2025, com ressalvas, e referente ao Termo de Colaboração n.º 05/2023, nos termos da Lei 13.019/2014 e do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

## SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

Secretária: Márcia Charbel de Carvalho - Respondendo pelo expediente

### DESPACHO DO SECRETÁRIO RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE EXPEDIENTE DE 03/03/2026

**Processo nº SDE-PRO-2025/00091:** Aprovo o Plano de Trabalho e o Edital constante do documento "2027438" e autorizo a realização do Chamamento Público SES-Rio 01/2026, visando a contratação de instituição que fará a cogestão da concessão de apoio da Administração Pública para a execução de projeto de promoção e defesa de direito humanos e economia solidária, por meio de 05 (cinco) Centro de Acesso a Direitos e Inclusão Social - CAIS, espaços de convivência dirigidos prioritariamente a pessoas em situação de vulnerabilidade social, com demandas relacionadas ao uso de drogas, propiciando acesso a direitos, inclusão social, geração de renda solidária, integração à rede de serviços públicos e garantia da cidadania, pelo período de 18 (dezoito) meses.

### DESPACHO DO SECRETÁRIO RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE EXPEDIENTE DE 03/03/2026

Processo SDE-PRO-2024/00010

Objeto: SISTEMA DESCENTRALIZADO DE PAGAMENTO

Partes: Secretaria Especial de Economia Solidária

Fundamento: Lei Federal 14.133/2021

Razão: Para pagamento de despesas de naturezas diversas, conforme Decreto Rio nº 50.162/2022

Valor: R\$ 48.655,26 (Quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos) na ND 3.3.90.39

Autorizado por: Marcia Charbel de Carvalho

## CONTROLADORIA GERAL

Titular: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904  
E-mail: gabinete.cgm@prefeitura.rio

### SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 03/03/2026

07/07/002.267/2020 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO o SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 1ª CPI, com eficácia em 20/02/2026.

09/62/000.007/2025 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO o SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 1ª CPI, com eficácia em 24/02/2026.

### SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 03/03/2026

07/02/000.035/2025 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO a SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 1ª CPI.

07/01/000.007/2024 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO a SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 3ª CPI.

## PROCURADORIA GERAL

Titular: Daniel Bucar Cervasio  
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

### DESPACHO DO COORDENADOR DA CÂMARA ADMINISTRATIVA DE PREVENÇÃO E SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS - CAPRES EXPEDIENTE DE 25/02/2026

Processo: PGM-PRO-2025/02905

**APROVO** o Termo de Referência (index 0544656) e **AUTORIZO** a realização de licitação, sob a modalidade pregão eletrônico, pelo critério de julgamento de menor preço por item, visando à aquisição de 10 (dez) televisores Smart TVs de 65 polegadas e 1 (um) televisor Smart TV de 85 polegadas, pelo valor estimado de R\$ 40.279,00 (quarenta mil, duzentos e setenta e nove reais), desde já autorizando o empenhamento das despesas

**DECLARO** que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

### RESOLUÇÕES "P", DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 17, inciso III, da Lei n.º 289, de 25 de novembro de 1981, o artigo 26, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 266, de 28 de maio de 2019,

#### RESOLVE:

**Nº 060** - Exonerar, a pedido, com validade a partir de 02 de março de 2026, **LAILA RAINHO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 40/902.019-9, do cargo em comissão de Secretário das Sessões, símbolo DAS-9, da Secretaria das Sessões - SES, do Gabinete da Presidência - GPA.

**Nº 061** - Nomear, com validade a partir de 02 de março de 2026, **DANIELA SOUZA CONSTÂNCIO**, matrícula nº 40/902.069-4, para exercer o cargo em comissão de Secretário das Sessões, símbolo DAS-9, da Secretaria das Sessões - SES, do Gabinete da Presidência - GPA, em vaga resultante da Resolução "P" nº 060, de 24 de fevereiro de 2026.

### DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO EXPEDIENTE DE 03/03/2026

#### Auxílio-Saúde - Inclusão de Dependente

Processo nº 040/101.199/2025 - Laís de Araújo Pereira, matrícula nº 20/902.423-3;

Processo nº 040/100.863/2026 - Valéria Ferreira Nunes, matrícula nº 20/901.573-6.

#### Autorizo

#### Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - Triênio

Processo nº 040/100.457/2023 - Vanessa Jeronimo Oliveira Viana, matrícula nº 40/902.156-9.

#### Autorizo

#### Reposicionamento de Classe - Lei nº 9.204/2025

Processo nº 040/100.900/2026

Cargo Efetivo: Analista de Controle Externo

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	VALIDADE
40/902137-9	VITOR MARCELO CARVALHO BUENO	C	28/02/2026
40/902138-7	RODRIGO LUIS BARBOSA OLIVEIRA	C	28/02/2026
40/902140-3	GILBERTO SIQUEIRA BENTO JUNIOR	C	28/02/2026
40/902141-1	IRIS ROCHA REZENDE	C	28/02/2026
40/902142-9	ANDRESSA DA COSTA DIAS	C	28/02/2026
40/902143-7	JURANDIR ANASTÁCIO PINTO	C	28/02/2026

#### Autorizo

# 1746

## CENTRAL DE ATENDIMENTO

### O CANAL EXCLUSIVO PARA VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS DA PREFEITURA DO RIO